

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2013

HUGO LEMBECK, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis n.º 056/2001, n.º 2.761/2001, n.º 058/2001, n.º 107/2008, n.º 3.194/2008 e n.º 137/2010, que estabelecem normas para a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 10.687, de 06 de novembro de 2013.

1. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÕES	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO
Agente de Serviços Gerais	Cadastro de Reserva	40 (quarenta) horas semanais	Alfabetizado	Atividade relacionada na área da faxina, merenda, copa, zeladoria e assemelhados	843,21
Professor, não Habilitado	Cadastro de Reserva	20 (vinte) horas semanais	Declaração atualizada da fase que está cursando o nível superior na área específica de atuação	Atividade do Magistério na Creche, na Pré-Escola e do 1º até o 8º Ano	465,01
Professor, nível 1	Cadastro de Reserva	20 (vinte) horas semanais	Diploma de Habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª série	Atividade de Magistério na Creche, na Pré-Escola e do 1º até o 5º Ano	783,50
Professor, nível 2	Cadastro de Reserva	20 (vinte) horas semanais	Diploma de Licenciatura Plena	Atividade de Magistério na Creche, na Pré-Escola e do 1º até o 8º Ano	1.175,25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sito à Avenida Luiz Bértoli, n.º 44, Centro, Taió, Santa Catarina, das 08h00min às 13h00min, nos dias **11 a 19 de novembro de 2013, para os cargos de Professor e para o cargo de Agente de Serviços Gerais.**

2.2. O candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato (Anexo II).
- b) Carteira de Identidade e CPF (para todos os cargos).
- c) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo conforme habilitações contidas no Item 1 do presente Edital (para todos os cargos).
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (para todos os cargos).
- e) Certificados de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação na área de Educação, ou na área para o qual irá se inscrever de até 400 (quatrocentas) horas, frequentados nos anos **2011, 2012 e 2013** (para os cargos de professor).
- f) Taxa de inscrição para o cargo de professor (comprovação através do Setor de Tributação).
- g) Declaração de que não possui acúmulo de cargos ou mais de dois vínculos (Anexo III).

2.3. Na ficha de inscrição o candidato deverá informar os dados atualizados do: endereço residencial, eletrônico e telefone para contato.

2.3.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de endereço, quando houver alteração dos dados informados na ficha de inscrição, sob pena de perder a vaga.

2.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas e preenchidas na Ficha de inscrição que estará disponível no site www.taio.sc.gov.br.

- 2.5. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou que não satisfazer as condições do presente edital.
- 2.6. O candidato, ao preencher a sua inscrição declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este processo seletivo simplificado, em plena concordância com as mesmas.
- 2.7. O candidato para o cargo de Professor poderá se inscrever em até duas disciplinas ou dois cargos que possua habilitação, conforme Item 1.

3. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro;
- 3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia de inscrição;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino);
- 3.4. Gozar de boa saúde física e mental;
- 3.5. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 3.6. Estar legalmente habilitado para o exercício do cargo conforme Item 1 do presente Edital;
- 3.7. Não possuir acumulação de cargo ou função pública;
- 3.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 3.9. Apresentar toda documentação que o Departamento de Recursos Humanos julgar necessário.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 4.2. A escolha da vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador legal, mediante apresentação de procuração reconhecida em cartório (para tal finalidade).
- 4.3. A data da Escolha de vagas será divulgada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes somente através do mural oficial do município e do site do município www.taio.sc.gov.br.
- 4.4. O candidato que deixar de comparecer na escolha de vagas perderá automaticamente a vaga sendo chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 4.5. As vagas serão oferecidas nas seguintes áreas de atuação:
- a) Educação Infantil
 - b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental
 - b) Anos Finais do Ensino Fundamental - Disciplinas Específicas
 - c) Educação Especial*

**Para atuar na área de Educação Especial o candidato deverá possuir e ou/se enquadrar em no mínimo uma destas situações: estar cursando nível superior na área; possuir graduação na área, possuir pós-graduação na área ou possuir apostilamento. Não serão aceitos somente cursos na área.*

- 4.6. No ato da escolha de vagas, o candidato ao ser chamado poderá recusar a vaga apenas duas vezes, mediante assinatura. Depois disso, será concluída a chamada até o último candidato do edital, para depois reiniciar a lista do edital.
- 4.7. Os candidatos deverão deixar atualizados na Secretaria o endereço eletrônico e os telefones. No caso, de a Secretaria não conseguir contatos com o candidato à vaga, no período de 24 horas, ele perderá a vaga do momento, sendo que será feita uma declaração com duas testemunhas, comprovando a veracidade do não atendimento.
- 4.8. Das Vagas para o mês de janeiro (regime de plantão):**
- 4.8.1. Serão também abertas, através deste edital, vagas para os Professores e Agentes de Serviços Gerais que desejam atuar no mês de janeiro, em regime de plantão, para contratação de um mês de trabalho.
- 4.8.2. Os candidatos a estas vagas não precisarão apresentar documentos, tendo que fazer apenas uma segunda inscrição.
- 4.8.3. Será feita uma lista para os candidatos ao regime de plantão obedecendo a classificação obtida no presente processo.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Agente de Serviços Gerais** será realizado em etapa única e consistirá em análise do tempo de serviço na função, onde será atribuído no somatório geral do tempo 1 (um) ponto para cada mês trabalhado, não contando frações.

5.1.1. Será obedecido o seguinte Critério de Desempate:

- a) o candidato com maior escolaridade
- b) o candidato de maior idade
- c) o candidato com maior número de filhos menores de 21 anos

5.2. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professor** será realizado em duas etapas, uma de títulos e outra de prova, sendo que a primeira consistirá em análise dos Certificados de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, frequentados nos anos 2011, 2012 e 2013, e a segunda etapa, realizada através de consórcio com a AMAVI.

5.2.1. Processo seletivo de títulos:

a) Serão aceitos para o computo de horas de aperfeiçoamento/capacitação certificados com carga horária igual ou superior a 10 (dez) horas.

b) Serão aceitos apenas cursos de aperfeiçoamento/capacitação realizados na área da Educação ou na área para a qual irá se inscrever.

c) Os certificados a que se referem os itens acima deverão ser devidamente reconhecidos/registrados em órgãos competentes e/ou reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

d) As horas de aperfeiçoamento/capacitação serão computadas da seguinte forma: no somatório geral de cursos cada 10 (dez) horas serão igual a 1 (um) ponto, sendo que a pontuação não excederá a 40 (quarenta) pontos.

5.2.2. Processo Seletivo da Prova Escrita:

5.2.2.1. A prova escrita será realizada no dia **08 de Dezembro de 2013 às 9h** nas dependências da EEF Prefeita Erna Heidrich (Anexo I).

5.2.2.2. O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer à prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.2.3. O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar **original** de **um** dos seguintes **documentos de identidade**:

- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto, dentro do prazo de validade (CNH-modelo novo);
- d) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e) Passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade;

5.2.2.4. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticado, bem como protocolo do pedido deste.

5.2.2.5. Caso o documento apresentado gere dúvidas quanto à identificação do candidato, este poderá ser submetido à coleta de impressão digital.

5.2.2.6. Negando-se a coleta de impressão digital o candidato deverá assinar declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa de tais procedimentos acarretará a sua eliminação do certame, sendo lavrado termo de ocorrência em ata de sala de prova, testemunhado por dois candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador da unidade.

5.2.2.7. Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação utilizado para inscrever-se por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (BO), emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova escrita, e será submetido à coleta de impressão digital.

5.2.3. O candidato deverá assinar a Lista de Presença no ato da chegada, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição.

5.2.4. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova escrita se acompanhado por um fiscal, sendo-lhe vedado fumar nesse período.

5.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Deixar o local de prova antes das 10h40min;
- b) Tentar fraudar as provas ou for responsável por falsa identificação;
- c) Durante a realização da prova consultar livros, apostilas, anotações, portar calculadoras, celulares ou qualquer equipamento eletrônico;
- d) Chegar após o horário estipulado para a prova escrita, ou seja, 8h30min.

5.2.6. Os cadernos de prova constituem o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, exceto nos cartões resposta.

5.2.7. É facultado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais antes do ingresso no local de prova e/ou durante a aplicação da mesma.

5.2.7. A Prova Escrita terá as seguintes características:

5.2.7.1. Duração de no máximo 3h20min (três horas e vinte minutos), sendo dividida da seguinte forma:

a) Às 9h iniciará a Prova de Conhecimentos Gerais, requisito para todos os cargos, com duração de uma hora, quando então os fiscais de sala romperão o lacre do envelope nº 01 contendo as provas de Conhecimentos Gerais e os respectivos cartões resposta. Terminada a prova os candidatos deverão entregar o cartão resposta, permanecendo porém em sala aguardando a segunda etapa da prova escrita.

b) Às 10h10min iniciará a Prova de Conhecimentos Específicos (opção 1), com duração de uma hora, quando então os fiscais de sala romperão o lacre do envelope nº 02 contendo a primeira Prova Específica e os respectivos cartões resposta. Terminada a prova os candidatos deverão entregar o cartão resposta, permanecendo em sala os candidatos que se inscreveram para dois cargos, aguardando a terceira etapa da prova escrita.

c) Às 11h20min iniciará a Prova de Conhecimentos Específicos (opção 2), com duração de uma hora, quando então os fiscais de sala romperão o lacre do envelope nº 03 contendo a segunda Prova Específica e os respectivos cartões resposta. Terminada a prova os candidatos deverão entregar o cartão resposta.

5.2.7.2. Os três últimos candidatos a permanecerem na sala da prova escrita deverão retirar-se do local simultaneamente, após a assinatura da Ata de Sala. O candidato que negar-se a fazê-lo fica ciente, desde já, que será penalizado com a exclusão do Processo Seletivo Simplificado, sendo lavrado termo de ocorrência em Ata de Sala, testemunhado pelos outros dois candidatos e pelos fiscais de sala.

5.2.7.3. A Prova Escrita será composta de 25 (vinte e cinco) questões conforme conteúdo programático constante do Anexo I ao Edital:

Matéria	Número de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais e Atualidades)	15	0,30	4,50
Conhecimentos Específicos	10	0,55	5,50

5.2.7.4. As questões serão do tipo múltipla escolha, com (4) quatro opções de resposta (A, B, C e D) em cada questão e somente uma alternativa correta.

5.2.8. O candidato poderá levar os cadernos de provas ao encerrar a prova.

5.2.9. Considera-se prova escrita o conjunto de questões referentes a todas as matérias.

5.2.10. Atribuir-se-á à prova escrita nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações.

5.2.11. Dos cartões-resposta:

5.2.11.1 O candidato receberá junto com os cadernos de prova os cartões-resposta, únicos e insubstituíveis, os quais serão preenchidos sob sua responsabilidade.

5.2.11.2. Os cartões-resposta são os únicos documentos oficiais para dirimir toda e qualquer dúvida acerca das respostas assinaladas pelo candidato.

5.2.11.3. O candidato, ao terminar cada etapa da prova escrita, fará a entrega do respectivo cartão-resposta aos fiscais de sala.

5.2.12. Será de inteira responsabilidade do candidato a correta interpretação das orientações para preenchimento dos cartões-resposta, onde deverá ser assinalado pelo candidato o número de sua inscrição e o código do cargo para o qual estiver concorrendo.

5.2.13. Da anulação da questão:

5.2.13.1. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) O cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras;
- b) O cartão-resposta apresentar mais de uma opção assinalada para a mesma questão;
- c) A questão não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) O cartão-resposta for preenchido fora das especificações e da delimitação do espaço fornecido para tal procedimento.
- e) A questão anulada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado será computada, para todos os candidatos, como resposta correta.

5.2.14. Do Gabarito provisório:

5.2.14.1. O gabarito provisório das Provas Escritas será divulgado no site do município e nos murais públicos no dia 09 de dezembro de 2013.

5.2.14.2. Do gabarito provisório caberá recurso ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que o encaminhará ao Diretor Executivo do CIM-AMAVI para análise e parecer.

5.2.15. Do Gabarito definitivo:

5.2.15.1. Julgados os recursos, publicar-se-á o gabarito definitivo, com base no qual serão corrigidas as provas escritas.

5.2.16. Do gabarito definitivo não caberá nenhum outro tipo de recurso.

5.2.17. Dos Critérios de desempate:

5.2.17.1. Será obedecido o seguinte critério de desempate:

- a) o candidato de maior idade
- b) o candidato com maior número de filhos menores de 21 anos

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Só será homologada a inscrição dos professores mediante o pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais) por candidato, recolhida aos cofres públicos.

6.1.1. Os candidatos à vaga de Agentes de Serviços Gerais não pagarão a taxa de inscrição por não realizarem o teste seletivo de provas.

6.2. Os candidatos contratados por este edital obedecerão à legislação vigente do município de Taió.

6.3. Este processo seletivo simplificado terá validade para o ano de 2014.

6.4. Este edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Taió www.taio.sc.gov.br e no mural oficial do município.

6.5. Após a divulgação do resultado de provas e títulos dos candidatos classificados no site da Prefeitura Municipal de Taió www.taio.sc.gov.br e no mural oficial do município, o candidato terá três dias úteis para solicitar revisão do seu processo através de requerimento encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, devidamente instruído e protocolado no Departamento de Protocolo do Município de Taió.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada através da Portaria n.º 10.687, de 06 de novembro de 2013.

Taió (SC), 07 de novembro de 2013.

HUGO LEMBECK
Prefeito

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para a prova de Conhecimentos Gerais para todos os cargos

Disciplina	Conteúdos Gerais
Língua Portuguesa	Morfologia, Fonética, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Formação de Palavras. Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Uso dos Porquês.
Matemática	Números e problemas envolvendo as 04 operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Juros simples e composto.
Conhecimentos Gerais e Atualidades	História e Geografia do Santa Catarina e do Brasil. Atualidades do Brasil e do Mundo. Conhecimentos Gerais de Santa Catarina e do Brasil. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Didática Geral, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Plano Político Pedagógico da escola - PPP, Constituição Federal, na parte referente a Educação, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Temas transversais ou multidisciplinares. PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia. Sociologia da Educação. Filosofia da Educação, Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006, Metodologia das Disciplinas, Atualidades dentro da área educacional Metodologia das Disciplinas. Atualidades dentro da área educacional.

Conteúdos Programáticos para a prova de Conhecimentos Específicos

Cargo	Conteúdos Específicos
Professor de Ciências	Visão geral e origem da vida Citologia Metabolismo energético das células Células Reprodução histologia animal Genética Ecologia
Professor de Italiano	Classes gramaticais Interpretação de textos Vocabulário Gramática
Professor Artes	Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo Correntes Correlação das Artes com as demais disciplinas Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem
Professor de História	História do Brasil, de Santa Catarina e Geral
Professor de Inglês	Classes gramaticais Interpretação de Textos Vocabulário Gramática
Professor de Matemática	Número, álgebra, geometria, medidas e estatística. Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos

	<p>algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.</p>
Professor de Português	<p>Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Vícios de Linguagem, Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem.</p>
Professor de Educação Infantil	<p>A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes Curriculares e de qualidade para Educação Infantil.</p>
Professor Anos Iniciais	<p>Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais.</p>
Professor de Educação Especial 2º Professor	<p>História da Educação Especial no Brasil e no mundo Deficiência auditiva, visual, mental, físicas, altas habilidades Causas das deficiências – prevenção LDB – parte referente a Educação Especial Resolução 01/96 CEE/SC Lei 10.098/00 Lei 10.172/01 Constituição Federal – parte referente a Educação Especial O Deficiente Social e a Sociedade Direitos do Deficiente, O impacto do Congresso de Milão 1880 na construção educacional de surdos Modelos educacionais na educação de surdos Legislação e educação de surdos As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais</p>
Professor de Educação Física	<p>História da Educação Física no Brasil Didática da Educação Física</p>

	<p> Psicologia da Aprendizagem Sociologia do Esporte Noções de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia e Desenvolvimento Motor Aplicado à Educação Física Noções do Treinamento Desportivo Metodologia do Ensino de Educação Física Metodologia do Ensino dos Esportes (Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Futsal, Natação, Atletismo – Saltos, Corridas, Arremessos e Lançamentos) A Educação Física no currículo escolar A história da Educação Física Métodos e técnicas da Educação Física Didática específica da Educação Física Educação Física e Aprendizagem Social Educação Física e contexto social As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais Recreação e lazer: conceito e finalidades Noções de Fisiologia do exercício A Educação Física e os parâmetros curriculares Educação Física, Inclusão e Diversidade Concepção histórico social da criança Jogos e brincadeiras na educação infantil Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil </p>
Professor de Alemão	<p> Classes gramaticais Interpretação de Textos Vocabulário </p>
Professor de Geografia	<p> Geografia Física, Humana e Econômica. Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais e contemporâneos </p>
Professor de Ensino Religioso	<p> Ensino religioso na atualidade brasileira: legislação nacional e Estadual. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Currículo, objetivos, princípios organizativos, conceitos essenciais, tratamento didático e avaliação do Ensino Religioso. </p>

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº da Inscrição _____/2013.

Nome do Candidato _____

Data de Nascimento _____ CPF _____

Carteira de Identidade _____ Órgão Expedidor _____ UF _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ Fone _____

Email _____

Tempo de Serviço _____ Pontuação do Tempo Serviço _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição, bem como a atualização dos dados caso houver mudança, sob pena de perder a vaga.

Taió (SC) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÓ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO _____/2013.

NOME DO CANDIDATO _____

ÀREA DE ATUAÇÃO: _____

DATA: _____

ASSINATURA MEMBRO DA COMISSÃO: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR

Nº da Inscrição _____/2013.

Nome do Candidato _____

Data de Nascimento _____ CPF _____

Carteira de Identidade _____ Órgão Expedidor _____ UF _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ Fone _____

Email _____

Cargo _____

Área de Atuação _____ Disciplina _____

Licenciatura em Pedagogia:

() Educação Infantil – Cód. ____ () Anos Iniciais – Cód. ____ () Educação Especial – Cód. ____

Disciplinas Específicas:

1. _____ - Cód. ____ 2. _____ - Cód. ____

Horas de Cursos _____ Pontuação dos Cursos _____

Grau de formação: () Pós-Graduado () Graduado () Magistério () Fase

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição, bem como a atualização dos dados caso houver mudança, sob pena de perder a vaga.

Taió (SC) _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÓ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO _____/2013.

NOME DO CANDIDATO _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

Licenciatura em Pedagogia:

() Educação Infantil – Cód. ____ () Anos Iniciais – Cód. ____ () Educação Especial – Cód. ____

Disciplinas Específicas:

1. _____ - Cód. ____ 2. _____ - Cód. ____

DATA: _____

ASSINATURA MEMBRO DA COMISSÃO: _____

ANEXO II

Cargos e Conteúdos Programáticos

Código das Provas de Conhecimentos Específicos

Cargo	Código
Professor de Ciências	01
Professor de Italiano	06
Professor de Artes	19
Professor de História	27
Professor de Inglês	29
Professor de Matemática	32
Professor de Português	39
Professor de Educação Infantil	43
Professor Anos Iniciais	50
Professor de Educação Especial	61
Professor de Educação Física	73
Professor de Alemão	87
Professor de Geografia	93
Professor de Ensino Religioso	97

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, **Declaro** para os devidos fins e efeitos legais que **não** acumulo de cargo, função, emprego, percepção de proventos ou mais de dois vínculos.

Por ser a expressão da verdade, passo a presente declaração.

Taió (SC), de de 20.....
